



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 070/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**PRAZO:** 30 DIAS

**VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** R\$ 85.479,04

**LICITAÇÃO:** Convite nº 14/2020

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, inscrita no CNPJ nº 18.143.835/0001-66, Inscrição Estadual 453.062.937.117 e Inscrição no CREA/CAU nº 1918099, com sede à Rua Para, nº 130, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, adiante designada simplesmente como CONTRATADA, por seu representante legal, Willian Alves, portador do CPF 274.743.718 e do RG nº 32.337.973-4, residente e domiciliado à Rua Para, nº 122, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, ajustam o seguinte:

### **CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **15 DE NOVEMBRO DE 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 01 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

**WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME**  
Contratada

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_